Necime Lopes Lahlr

Albertina Plastino - Aux. respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

Albertina Plastino -
auxiliar.

Lei nº 1086, de 24 de novembro de 1962.

Dá denominação a novos logradouros.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam com as denominações abaixo descritas, os seguintes logradouros recem abertos nesta cidade:

"Cônego Sório" o logradouro que defronta com a propriedade de José Manoel da Mata, no alto Casemg.

"Raimundo Correia" o logradouro que defronta com a propriedade de Jordano Manoel da Mata, no alto Casemg. (1)

"Papa Pio XII" o logradouro que, partindo do cruzamento da rua Silviano Brandão, defronta com o Asilo "Pio XII", nesta cidade.

(1) Passou a sua Campina Verde". Lei N. 1289, de 17-9-65.

T.S. A rua Raimundo Correia fica entre as ruas Alexandrina e Ilustrações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 24 de Novembro de 1.962.

Nenine Lopes da Silva

Albertina Plastino, aux. respondendo pelo Secretário.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.
A. Plastino - auxiliar.

Lei nº 1087, de 24 de novembro de 1962.

Autoriza pagamento.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar á Cia. Paulista de Fôrça e Luz até a quantia de Cr$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), pelo fornecimento que fizer de energia elétrica á Municipalidade,